



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

AJUDA MEMÓRIA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA CONSULTIVA TEMÁTICA SOBRE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

08 de dezembro de 2016

Ministério do Meio Ambiente

SEPN 505, Bloco B, sala CT-01

Brasília-DF

Abertura e agenda

A segunda reunião da Câmara Consultiva Temática sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis (CCT-CDRNR) da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) teve início às dez horas e quinze minutos do dia oito de dezembro de 2016. Estavam presentes:

Nome	Instituição
Coordenadoras	
Ana Luiza Champloni	Ministério da Fazenda – MF
Leticia Guimarães	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Membros da CCT-CDRNR	
Alessandra Cardoso	Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
Álvaro Carrara	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM
Ana Carolina Barchesi	Fundação Banco do Brasil
Christina Fischer	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
Cláudia Nessi	BNDES
Elaine Corsini	Gabinete de Assuntos Estratégicos do Estado do Mato Grosso – GAE/MT
Jean Rodrigues Benevides	Caixa Econômica Federal
Leonardo Geluda	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio
Lidiane Melo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC
Maira Smith	Fundação Nacional do Índio- Funai
Pedro Soares	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - Idesam
Priscila Zeraik de Souza	Climate Policy Initiative / PUC-Rio
Ronaldo Seroa da Motta	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Sinea do Bezerra do Vale	Conselho Indígena de Roraima



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Vicente Guadalupe	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA
Victor Salviati	Fundação Amazonas Sustentável – FAS
Secretaria Executiva da CONAREDD+	
Antonio Carlos M. Sanches	MMA
Monique Ferreira	MMA

16

17 Leticia Guimarães, coordenadora da CCT-CDRNR, deu as boas-vindas aos presentes e
18 apresentou a proposta de agenda ajustada para a reunião, que foi prontamente
19 aprovada pelos presentes.

20

Horário	Tema
10:00	Abertura e ajustes na Memória da 1ª reunião*
10:30	Apresentação sobre a Fase I para a descentralização da Captação de pagamentos por resultados de REDD+
11:00	Debate sobre a Fase I para a descentralização da Captação de pagamentos por resultados de REDD+
12:00	Intervalo/almoço
13:30	Apresentação sobre a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de REDD+ do Brasil
14:00	Debate sobre a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de REDD+ do Brasil
17:00	Encaminhamentos
18:00	Encerramento

21 *a agenda aqui transcrita já reflete os ajustes de pauta.

22

23 **Ajustes na memória da 1ª reunião**

24 Houve breve debate sobre metodologia e terminologia para o registro das reuniões. Os
25 membros chegaram a um acordo sobre a necessidade de os diferentes pontos de vista
26 serem registrados e sobre a terminologia a ser adotada para a atribuição dos
27 comentários.

28 Antonio Sanches, representante da Secretaria Executiva da CONAREDD+, apresentou a
29 planilha com as considerações sobre a Memória da 1ª reunião e as propostas de ajustes
30 trazidas Secretaria Executiva. A seguir, houve debate entre os membros sobre os pontos
31 levantados. Por fim, houve acordo pela inclusão de alguns comentários encaminhados
32 pelos membros Pedro Soares e Elaine Corsini.

33 **Memória da 1ª reunião aprovada**



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

34 **A descentralização da captação de pagamentos por resultados de REDD+**

35 Leticia Guimarães realizou apresentação sobre a proposta das coordenadoras para a
36 descentralização da captação de pagamentos por resultados de REDD+. Aproveitou
37 ainda para reiterar o compromisso do MMA pela busca de meios financeiros para
38 viabilizar a participação dos representantes de povos e comunidade tradicionais e de
39 povos indígenas nas instâncias de gestão da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+).
40 No momento, há tratativas nesse sentido com a Agência de Cooperação Alemã (GIZ),
41 alguns estudos para subsidiar os trabalhos da CCT-CDRNR, como um mapeamento de
42 fontes de financiamento para REDD+, também podem vir a ser apoiados por um
43 eventual acordo.

44 Maira Smith, da Funai, afirmou que a Funai já vem apoiando a participação dos
45 representantes indígenas nas instâncias de gestão da ENREDD+ e que pretende dar
46 continuidade ao apoio em 2017.

47

48 **Principais pontos discutidos:**

49 *A percepção de que os doadores teriam predileção por resultados mais recentes, a*
50 *possibilidade de se adotar valores diferentes por tonelada de carbono equivalente*
51 *(tCO₂e) de acordo com a antiguidade dos resultados e a possibilidade de se aplicar a*
52 *metodologia definida para a Fase I para além dos resultados já reconhecidos no âmbito*
53 *da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla*
54 *em inglês), com vistas a dinamizar a captação.*

55 A coordenação reconheceu que os doadores têm demonstrado maior interesse pelos
56 resultados mais recentes.

57 afirmou que a definição de valores por tCO₂e ainda será abordada pela CCT-CDRNR, mas
58 que não vê obstáculos para que os valores praticados sejam diferenciados. Resultados
59 mais antigos poderiam ter valor mais baixo, de modo a torná-los mais atraentes.

60 Houve consenso entre os membros sobre a conveniência de se aplicar uma mesma
61 metodologia para a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados
62 de REDD+ para os períodos 2006-2010, 2011-2015 e, a partir de 2016, para resultados
63 anuais até os resultados referentes a 2019.

64 A coordenação esclareceu que o MMA pretende viabilizar a contabilidade anual
65 referente à redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia a
66 partir de 2017, de modo a permitir que os respectivos direitos de captação sejam
67 distribuídos oportunamente. O prazo estimado para os cálculos de redução de emissões
68 será de cerca de 1 mês após a divulgação dos dados do PRODES/Inpe.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

69 A coordenação afirmou que a divulgação dos dados sobre desmatamento na Amazônia
70 deve ocorrer de forma mais regular e previsível a partir de 2017, após alguns anos de
71 atípica irregularidade.

72 Observou-se ainda que os resultados pendentes de avaliação no âmbito da UNFCCC
73 ainda estariam sujeitos a ajustes posteriores.

74 *Formalização dos diferentes aspectos relacionados à descentralização da captação de*
75 *pagamentos por resultados de REDD+.*

76 A coordenação esclareceu que a formalização ocorrerá por meio da edição de
77 resoluções da CONAREDD+ a respeito dos diferentes aspectos e que toda a informação
78 relevante será disponibilizada ao público e aos doadores por meio da página [Info Hub](#)
79 [Brasil](#).

80 *Possibilidade de se considerar outras fontes além das previstas no âmbito da UNFCCC,*
81 *como a Organização da Aviação Civil Internacional - OACI.*

82 A coordenação afirmou que a regulamentação de instrumento para acomodar a OACI
83 segue pendente e que tal instrumento poderá ser considerado a partir do momento em
84 que estiver devidamente regulamentado no âmbito da UNFCCC.

85 *Possibilidade de se realizar distribuição de limites de captação com base nas metas de*
86 *redução de desmatamento assumidas pelo Brasil por meio da Política Nacional sobre*
87 *Mudança do Clima, como projeção de resultados.*

88 A coordenação afirmou que tal possibilidade seria vetada pelo governo federal, devido
89 ao entendimento de que REDD+ prevê apenas pagamentos por resultados já alcançados.

90

91 **Distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de REDD+ do Brasil**

92 Ana Luiza Champloni realizou apresentação sobre a metodologia proposta pelas
93 instituições coordenadoras, MMA e MF, para a distribuição dos limites de captação
94 entre o governo federal e os governos dos Estados amazônicos. As coordenadoras
95 buscaram considerar o acúmulo das discussões sobre o tema para a elaboração da
96 proposta apresentada. Outro ponto destacado pelas coordenadoras foi a intenção de se
97 propor uma metodologia simples, que facilite o entendimento por parte dos múltiplos
98 atores envolvidos no tema.

99 **Principais pontos discutidos:**

100 *Adotar comparação entre as taxas de desmatamento de anos isolados ou média de um*
101 *determinado período para os cálculos de distribuição de limites.*

102 Após debate entre os membros e as coordenadoras, houve acordo pela adoção das
103 médias para um determinado período como parâmetro para medir o desempenho dos



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

104 Estados para a distribuição dos limites. Os membros avaliaram que uma metodologia
105 que considere as médias proporcionará distribuição mais justa do que a proposta inicial,
106 que previa a comparação entre as taxas do ano inicial e do ano final de um período e
107 poderia gerar distorções.

108 O documento que apresenta o detalhamento da distribuição dos limites de captação
109 está disponível no sítio eletrônico REDD+ Brasil.

110 *Possibilidade de se implementar REDD+ de forma mais abrangente do que é previsto sob*
111 *a UNFCCC.*

112 A coordenação afirmou que o mandato atribuído à CONAREDD+ pelo Decreto nº
113 8.576/2015 prevê a implementação de REDD+ no Brasil exclusivamente de acordo com
114 o regramento acordado sob a UNFCCC e que os trabalhos da CCT-CDRNR seguirão essa
115 orientação.

116 *Adoção de metodologia para divisão com base em dois componentes: 1. Conservação e*
117 *2. Redução do desmatamento.*

118 Houve acordo entre os membros pela adoção de metodologia com base nos dois
119 componentes propostos.

120 *Percentuais para divisão dos limites para cada componente.*

121 Houve extenso debate entre os membros sobre a importância de se reconhecer os
122 esforços estaduais para a conservação das florestas e sobre como isso deveria ser
123 refletido na metodologia adotada para a distribuição dos limites. Algumas possibilidades
124 como a contabilização da extensão coberta por áreas protegidas e Terras Indígenas em
125 cada estado e dos custos de controle para o componente de Conservação foram
126 consideradas. A coordenação e alguns membros recordaram ainda que o Brasil poderá
127 buscar futuramente reconhecimento por resultados obtidos na atividade de
128 conservação de estoques de carbono florestal.

129 Por fim, houve acordo pela manutenção de uma abordagem mais simples e dos
130 percentuais propostos inicialmente: 25% para Conservação e 75% para Redução do
131 Desmatamento. A proposta atribui maior peso para a redução do desmatamento (fonte
132 dos resultados a serem distribuídos), mas também visa reconhecer os esforços
133 empreendidos para conservação.

134 *Divisão dos limites entre o governo federal e os governos estaduais.*

135 Após extenso debate, houve acordo sobre a manutenção dos percentuais propostos
136 inicialmente, com 37,5% para o governo federal, em reconhecimento aos esforços de
137 implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na
138 Amazônia Legal e 62,5% para os Estados amazônicos, a serem divididos de acordo com
139 a metodologia acordada.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

140 *Adoção de um limite mínimo de captação para cada Estado amazônico.*

141 Houve acordo entre os membros pela inclusão de uma regra na proposta de distribuição
142 que estabeleça que os Estados que, mediante a soma dos dois componentes, ainda
143 obtiverem limite de captação inferior a 2% do total de resultados terão seus limites
144 complementados até atingirem o limite mínimo estabelecido por Estado, de 2% (um
145 piso). O complemento necessário será rateado entre os demais Estados, na forma de um
146 subsídio cruzado, com os Estados contribuindo para o complemento de forma
147 proporcional à participação a qual fariam jus originalmente.

148

149 **Encaminhamentos:**

- 150 1. Coordenação prepara e encaminha aos membros documento com a proposta
151 ajustada de distribuição de limites de captação de pagamentos por resultados
152 de REDD+ entre o governo federal e os Estados Amazônicos, de acordo com os
153 pontos acordados durante a reunião;
- 154 2. Coordenação prepara e encaminha planilha com os cálculos que irão embasar a
155 distribuição dos limites de captação;
- 156 3. Coordenação prepara e encaminha aos membros documento de justificativa
157 para a descentralização ajustado, de acordo com os pontos acordados durante a
158 reunião;
- 159 4. Para a terceira reunião da CCT a Secretaria Executiva deve preparar uma minuta
160 de Resolução da CONAREDD+ dispendo sobre a metodologia proposta para a
161 distribuição dos limites de captação.

162

163 **Reunião encerrada**